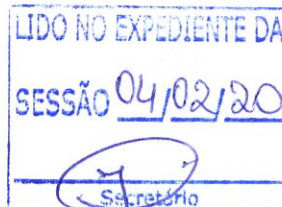




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA



INDICAÇÃO Nº 047 /2020.

Ao Excelentíssimo Sr.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

A vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DEMAIS OBRAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA GÊMEOS, COM ESCORPIÃO E RUA J, ATUALMENTE CHAMADA DE JOSÉ LACERDA, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, NESTA CAPITAL, VISANDO A GARANTIA DO DIREITO DE IR E VIR DOS MUNICÍPIES RESIDENTES NA REGIÃO.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 005 de 05/02 de 2020

JUSTIFICATIVA



Apos ouvir reclamações de moradores da região durante visita cotidiana desta que subscreve e sua equipe de assessores, foi verificada *in loco* a situação do logradouro retro citado, onde foi constatada a precariedade da via de tráfego pela falta de drenagem pluvial, conforme imagens em anexo.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

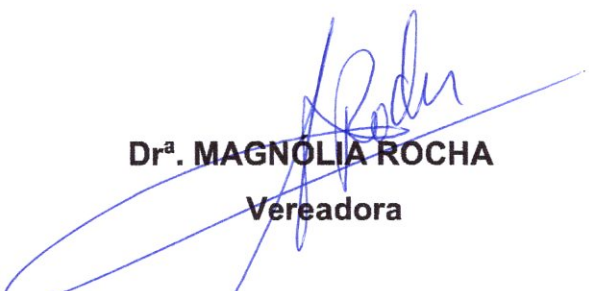
Cabe ressaltar que recentemente a área estava tomada por um lago a céu aberto onde era despejado o esgoto do Condomínio Cruviana. Foram adotadas medidas pertinentes, o lago foi aterrado e melhorou consideravelmente a situação naquela região.

Contudo, tratando-se de acesso para a Creche Pro Infância, a Casa Mãe além da UBS se faz necessário concluir com asfaltamento, visando garantir a saúde e segurança das crianças além dos adultos que transitarão nesse trecho. O barro durante o inverno dificultará o acesso comprometendo a higiene segurança e a saúde das crianças ainda na idade da primeira infância.

Preceitua o artigo 8º, XXIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que compete ao Município executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias, bem como versa a alínea “b” no que tange à drenagem pluvial.

Neste sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria sobre a realidade social dos moradores daquela região do município, solicito atenção ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação em regime de urgência, considerando a atenção que o caso requer, tratando-se de problema de saúde pública.

Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2020.


Dr.ª. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora

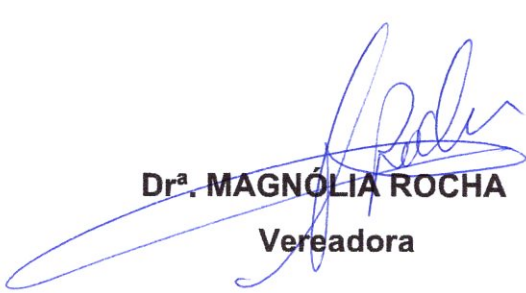


**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA**

Anexo I



**CRUZAMENTO DA AVENIDA GÊMEOS, COM ESCORPIÃO E RUA J,
ATUALMENTE CHAMADA DE JOSÉ LACERDA, NO BAIRRO CIDADE
SATÉLITE, BOA VISTA.**


Dr^a. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora